Contrato nº. 014/2016
Pregão Presencial nº. 089/2015
Processo Licitatório nº. 180/2015

Contrato para a aquisição e instalação de poltronas em madeira, forradas com espuma de poliuretano e revestidas em courvim, para o Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes, que entre si celebram o Município de Guaranésia e **F.L.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS LTDA-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA,** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, 40, Centro, Guaranésia/MG, CEP 37810-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, João Carlos Minchillo, Gestão Administrativa 2013/2016, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.131, nesta cidade, portador do CPF/MF n° 012.582.906-00, e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado por Alberto Cláudio Emiliano, portador do CPF/MF nº. 606.917.946-34 e RG nº. 16.421.353 (SSPMG), e do outro lado **F.L.F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.902.258/0001-71, com sede na Rua João Bizarro da Nave, nº 256, Vila Diva, São Paulo/SP, neste ato representado pela Senhora Maria dos Anjos Bezerra Silva, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Galeão, nº 93, Bloco A, Apto 212, Jardim Avelino, São Paulo/SP, portadora do RG n.° 18.281.228-5 SSP/SP e do CPF n.° 107.260.918-55, firmam o presente contrato nos termos constantes da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

1. DO OBJETO. Aquisição e instalação de poltronas em madeira, forradas com espuma de poliuretano e revestidas em courvim, para o Centro Cultural Professora Fernandina Tavares Paes, conforme estabelecido no anexo I deste instrumento.

2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. O bem objeto deste contrato será entregue e instalado na Praça Coronel Francisco de Paula Ribeiro, nº 40, Centro, Guaranésia/MG, até o dia **01/03/2016**, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

2.1. Faz parte deste instrumento os custos inerentes ao fornecimento e instalação adequada das poltronas, inclusive materiais e elementos de fixações parafusos, dentre outros.

3. **DO PREÇO.** A contratante pagará à contratada o valor de R$ 161.960,00 (cento e sessenta e um mil novecentos sessenta reais).

4. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários para a execução do presente contato correrão à conta das dotações:

- Equip. Mat. Perm. e Livros / Centro / Museu Cult. - Mobiliário em Geral - 02.80.01.13.392.0471.1035 / 44.90.52.24-323
- Manutenção Atividade Patrimonial Cultural – Mobiliário em Geral -

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

02.80.01.13.392.0471.2063 / 44.90.52.24-343.

- Manutenção Atividade Patrimonial Cultural – Outros Serviços Pessoa Jurídica - 02.80.01.13.392.0471.2063 / 33.90.30.39-340.

5. DO PAGAMENTO. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos acompanhado da Nota Fiscal, desde que a respectiva Nota de Empenho seja processada, atendidas as disposições da Lei 4.320/64, cabendo ao diretor requisitante proceder a liquidação do empenho observadas as disposições do art. 63 da citada lei.

5.1. Deverá ser anexado a cada Nota Fiscal de Serviço o **Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),** emitido pela Caixa Econômica Federal e a**Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais.**

6. DAS OBRIGAÇÕES.

6.1.1. Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira, quarta e quinta deste instrumento.

6.1.2. Fornecer todas as informações necessárias à execução do objeto.

6.1.3. Fiscalizar a entrega e instalação, notificando a contratada para eventuais correções.

6.2. **Da contratada**

6.2.1. Permitir e facilitar à fiscalização e o cumprimento do contrato, prestar todas as informações e especificações do produto, no ato da entrega e inspeção do fornecimento e instalação.

6.2.2. Participar à fiscalização ou supervisão do contratante a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa impedir ou atrasar o fornecimento ou instalação, indicando medidas para corrigir a situação.

6.2.3. Entregar o produto e instalá-lo conforme as especificações e normas estabelecidas pelo contratante e pelas agências reguladoras de mercado e/ou fiscalização.

6.2.4. Realizar os ajustes necessários ao fornecimento e instalação, caso não sejam aceitos pelo Controle Interno da Administração.

6.2.5. Responsabilizar-se pela qualidade, controle de qualidade e garantia do produto fornecido.

6.2.6. Havendo rejeição, por desacordo com as especificações e condições licitadas, a contratada deverá substituir o produto ou fazer as correções necessárias, no prazo de quarenta e oito horas contado da notificação, sob pena de multa moratória, mediante remessa, com frete a pagar, para cuja providencia desde já fica expressamente autorizado.

6.2.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até o endereço especificado no item 2. deste instrumento, bem como pela instalação das poltronas, sem nenhum custo adicional para a Administração Municipal.

6.2.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação prescritas no art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, promovendo a atualização do Cadastro de Fornecedores sempre que houver alteração contratual ou vencimento da documentação de regularidade tributária.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7. <u>DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO</u>. Compete ao diretor do departamento requisitante acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como conferir as Notas Fiscais emitidas pela contratada para fins de pagamento.

8. <u>DAS ALTERAÇÕES</u>. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto nos limites permitidos por lei nº 8.666/93, ressalvados os limites e as vedações legais.

9. **<u>DO PRAZO</u>.** A vigência deste contrato dar-se-á partir de sua publicação e encerrar-se-á em 31 de maio de 2016, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da lei 8.666/93.

10. **<u>DAS PENALIDADES</u>.**

10.1.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária, sujeitando-a a sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito de defesa prévia, e em especial:

10.1.1. **Advertência** (art. 87, I da Lei 8.666/93), notificando o fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e adoção das medidas para correção;

10.1.2. **Multa** (art. 87, II da Lei 8.666/93), multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, acumulável com as demais sanções.

10.1.3. **Suspensão temporária** (art. 87, III da Lei 8.666/93), de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos;

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** (art. 87, inc. IV da Lei nº. 8.666/93) para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida sua reabilitação.

10.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital.

10.3. A quantia correspondente a multa aplicada deverá ser recolhida em cinco dias contados da notificação, sob pena de ser descontada da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

10.4. É competente para aplicar as sanções de advertência e multa o Departamento Municipal de Cadastro, Tributos e Fiscalização. As demais sanções são de competência do Prefeito Municipal sendo em qualquer hipótese de descumprimento facultada a defesa prévia do Contratado e assegurados a ampla defesa e o contraditório.

11. <u>DA RESCISÃO</u>. Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

12. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>. Aplicar-se-á na execução do presente contrato, especialmente aos casos omissos, os detalhes da Lei 8.666/93 e Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

13. <u>DA PUBLICIDADE</u>. A eficácia do presente contrato depende de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

14. <u>DO FORO</u>. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia - MG para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Guaranésia, 26 de janeiro de 2016

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Alberto Cláudio Emiliano
Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Maria dos Anjos Bezerra Silva
F.L.F Comércio de Equipamentos Cinematográficos Ltda-EPP
Contratado
Representante Legal

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I – CONTRATO 014/2016 - QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDOR

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
1.	**Poltronas para auditório com estrutura em madeira e revestida em courvim, para pessoas com peso de até 130 kg:** • Estrutura: em aço 1020 tubular de seção retangular, com medida de 70 x 30 x 1,50 mm com tripla furação na parte superior, sendo uma de apoio e duas angular recebendo roscas fixadoras de ¼ através de pressão, tubos de sustentação no sentido vertical, interligado com mão francesa no sentido horizontal por chapa de aço carbono fina fria, com espessura de 1.1/4x 3/16 mm para fixação do cachimbo pivotante com furação 5/16 mm para receber o eixo do assento, base de fixação ao piso em chapa 2 mm conformada e soldada, fixação por meio de 4 parafusos, distantes entre si, chapa para fixação do apoio braço em chapa 3 mm com furação oblonga 16x8 mm; • Tratamento anticorrosão: todos componentes metálicos deverão ser tratados com banho por imersão desengraxante pelo sistema de fosfatização orgânica; • Pintura: sistema epóxi – pó, com disposição em P.U próprias para áreas internas e externas, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 220°C; • Assento: autorrebatível com acionamento por mola de torção fio 3.2 mm, encamisando o eixo cilíndrico maciço de 5/8 de aço carbono, estruturado em caixa de madeira maciça de no mínimo de 43,5 cm x 30 cm x 5 cm com fechamento multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento com manejo sustentável, com reforço interno por duas chapas de no mínimo de 1.1/4”x 3/16” x 21 cm, com seis furações sendo quatro de fixação e duas para passagem de eixo e batente, eixo de giro pivotante 5/8 envolto por molas de torção fio 3.2 mm que envolve o eixo se fixando e transpassando as buchas (RFI-1012-06) com diâmetro interno de 5/8 e ¾ externo , com diâmetro da flange de 3/8 com espessura de 0,062 mm (1/16) autolubrificantes.	unidade	360	SC Andressa	440,00	158.400,00	F.L.F Comércio de Equipamentos Cinematográficos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	• Kit de rebatimento com chapa cachimbo de no mínimo de 7/8”x3/16”, confeccionado em barra chata de conformado pneumaticamente em forma de cachimbo com top de parada e furação 5/16” para fixação do eixo central. • Revestimento interno com espuma anatômica injetada de poliuretano com no mínimo de 150 mm de altura, 460 mm de largura, 485 mm de profundidade moldada com rebaixo de no mínimo de 5,5 cm na parte inferior, de alta densidade, de no mínimo entre 50 e 55 kg/m3 e de alta resistência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontais arredondadas; • Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de no mínimo de 2,5 mm SAE 1020, com furação oblongada para dois parafusos em cada chapa que ficam embutidos pelo contra encosto. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento regulável entre 100° e 115°, sendo a quantidade e angulação: • Piso térreo: • 1ª a 3ª fileiras - 115° • 4ª a 6ª fileiras - 110° • 7ª a 10ª fileiras - 105° • 11ª a 14ª fileiras - 100° • Piso Mezanino: • 1ª a 9ª fileiras - 100° • Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano com 530 mm de altura, 480 mm de largura e 60 mm de espessura moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m3, e de alta resiliência; • Contra assento: estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 10 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU, na cor imbuia médio; • Contra encosto: contra encosto estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm com bordas frontais aparentes em relação ao encosto, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato,						

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	acabamento em Tauarí a base de verniz de PU imbuia médio, fixado ao encosto através de chapa “S” de espessura 1/8 com 20 mm de largura; • Apoia braço: integrado às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU; • Fechamentos de fileiras: estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU; • Demais dimensões: Distância entre eixos: 540 mm, 550 mm de profundidade fechada e 740 mm de profundidade aberta, altura total de 850 mm, e 440 mm a 460 mm do chão até a parte superior do assento; • Revestimento das espumas em courvim, na cor preta.						
2.	**Poltronas para auditório com estrutura em madeira e revestida em courvim, para pessoas com peso acima de 130 kg:** • Estrutura: em aço 1020 tubular de seção retangular, com medida de 70 x 30 x 1,50 mm com tripla furação na parte superior, sendo uma de apoio e duas angular recebendo roscas fixadoras de ¼ através de pressão, tubos de sustentação no sentido vertical, interligado com mão francesa no sentido horizontal por chapa de aço carbono fina fria, com espessura de 1.1/4x 3/16 mm para fixação do cachimbo pivotante com furação 5/16 mm para receber o eixo do assento, base de fixação ao piso em chapa 2 mm conformada e soldada, fixação por meio de 4 parafusos, distantes entre si, chapa para fixação do apoio braço em chapa 3 mm com furação oblonga 16x8 mm; • Tratamento anticorrosão: todos componentes metálicos deverão ser tratados com banho por imersão desengraxante pelo sistema de fosfatização orgânica; • Pintura: sistema epóxi – pó, com disposição em P.U próprias para áreas internas e externas, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 220°C; • Assento: autorrebatível com acionamento por mola de torção fio 3.2 mm, encamisando o eixo cilíndrico maciço de 5/8 de aço carbono,	unidade	04	SC Andressa	890,00	3.560,00	F.L.F Comércio de Equipamentos Cinematográficos Ltda

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	estruturado em caixa de madeira maciça de no mínimo de 43,5 cm x 30 cm x 5 cm com fechamento multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento com manejo sustentável, com reforço interno por duas chapas de no mínimo de 1.1/4"x 3/16" x 21 cm, com seis furações sendo quatro de fixação e duas para passagem de eixo e batente, eixo de giro pivotante 5/8 envolto por molas de torção fio 3.2 mm que envolve o eixo se fixando e transpassando as buchas (RFI-1012-06) com diâmetro interno de 5/8 e ¾ externo , com diâmetro da flange de 3/8 com espessura de 0,062 mm (1/16) autolubrificantes. • Kit de rebatimento com chapa cachimbo de no mínimo de 7/8"x3/16", confeccionado em barra chata de conformado pneumaticamente em forma de cachimbo com top de parada e furação 5/16" para fixação do eixo central. • Revestimento interno com espuma anatômica injetada de poliuretano com no mínimo de 150 mm de altura, 460 mm de largura, 485 mm de profundidade moldada com rebaixo de no mínimo de 5,5 cm na parte inferior, de alta densidade, de no mínimo entre 50 e 55 kg/m3 e de alta resistência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontais arredondadas; • Encosto: Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura de no mínimo de 2,5 mm SAE 1020, com furação oblongada para dois parafusos em cada chapa que ficam embutidos pelo contra encosto. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento regulável entre 100° e 115°, sendo a quantidade e angulação: • <u>Piso térreo</u>: • 1ª a 3ª fileiras - 115° • 4ª a 6ª fileiras - 110° • 7ª a 10ª fileiras - 105° • 11ª a 14ª fileiras - 100° • Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano com 530 mm de altura, 480 mm de largura e 60 mm de espessura moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m3, e de alta resiliência; • Contra assento: estruturado e confeccionado em compensado						

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	multilaminado e resinado de 10 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU, na cor imbuia médio; • Contra encosto: contra encosto estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm com bordas frontais aparentes em relação ao encosto, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU imbuia médio, fixado ao encosto através de chapa "S" de espessura 1/8 com 20 mm de largura; • Apoia braço: integrado às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU; • Fechamentos de fileiras: estruturado e confeccionado em compensado multilaminado e resinado de 15 mm, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, acabamento em Tauarí a base de verniz de PU; • Demais dimensões: Distância entre eixos: 540 mm, 550 mm de profundidade fechada e 740 mm de profundidade aberta, altura total de 850 mm, e 440 mm a 460 mm do chão até a parte superior do assento; • Revestimento das espumas em courvim, na cor preta.						

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone/Fax: (35)3555-1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br - E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br